para próximo desta Casa de Contas. Portanto, a cidadania possui um arsenal importante e poderoso, que pode e deve ser amplamente explorado em defesa da aplicação dos recursos. Refiro-me à questão da Denúncia, nobre Procurador, da Representação, que são instrumentos que, via de regra, são apresentados, mas que podem ser potencializados, porque quem está na ponta do serviço é o cidadão, que pode ajudar e contribuir com o Tribunal de Contas a cumprir a sua missão constitucional. O sistema de Tribunais de Contas, com instrumentos de monitoramento e aferição da produção e da qualidade das ações, tem submetido também como forma de uma autoanálise aos índices de medição patrocinados pela Atricon, que tem como objetivo evidenciar as nossas falhas e criar mecanismos de controle e monitoramento, Conselheiro Marcus Presídio, no que tange a perseguirmos também as nossas obrigações. Não vale trazer a cobrança diária e constante, o incômodo muitas vezes aos gestores, se também não estamos dispostos a fazer no próprio ambiente da nossa Casa. Planejo aumentar a transparência e a visibilidade das ações que nós desenvolvemos, disponibilizando-as à cidadania como forma de incentivar o direito fundamental à boa administração. Bem por isso, rompendo com compromissos exclusivamente retóricos, em boa hora este Tribunal editou, Conselheiro Inaldo, a Resolução 161/2017, Conselheira Carolina Costa, com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento e a melhoria dos padrões e mecanismos de transparência e segurança dos serviços e das atividades desenvolvidas pelo Tribunal, além do fortalecimento da cidadania, com a criação de canais permanentes de comunicação e interlocução com o cidadão e a sociedade civil. É essencial proclamar que o maior capital de qualquer organização, e aqui quero abrir um parêntese destacado, é formado por seus colaboradores, do mais humilde ao mais graduado. No caso desta Corte de Contas há, reconhecidamente, um corpo funcional do mais alto gabarito técnico e comprometido com os mais nobres anseios da população, dedicado à defesa do patrimônio público e à intransigência com a incompetência e a falta de seriedade. Este é o legado que muito me honra, fruto do trabalho dedicado de várias administrações, Conselheiro Filemon Matos, que deram sua contribuição ao longo da história do Tribunal, conscientes de sua importância estratégica, que é ter um quadro qualificado, como é o nosso quadro do TCE. Aos servidores em geral e a cada em particular, quero renovar aqui o compromisso de continuidade dos investimentos em capacitação e formação humana e funcional. Desejo implementar uma verdadeira cultura holística de valorização dos recursos humanos e de desenvolvimento de talentos. Nessa nova jornada que agora se inicia, conto com a valorosa companhia do Conselheiro Marcus Presídio. A sua personalidade, o seu caráter inquestionável, sua vocação para a defesa da causa pública representam atributos que lhe permitirão desincumbir-se do elevado encargo da missão de Vice-presidente. Não tenho dúvidas de poder contar com a sua larga experiência de gestor de escol, compartilhando as decisões mais sensíveis deste Tribunal. Muito, eminente Conselheiro Inaldo da Paixão, pode e deve ser dito sobre a excelência de sua administração, tantas foram as grandes transformações e realizações empreendidas ao longo deste último quadriênio, cabendo destacar, por seu extremo relevo, a modernização contínua desta Corte, com emprego cada vez mais intenso da tecnologia da informação, o crescente investimento em capacitação e aprimoramento do corpo funcional, o fortalecimento da interlocução interinstitucional sem nunca comprometer a independência desta Corte. Na Corregedoria, tenho certeza, não será diferente. Ao Conselheiro Antonio Honorato, mui digno Diretor da Escola de Contas, *não posso aqui me furtar de reconhecer a sua sabedoria e humildade, a solidariedade que se faz presente em seus gestos de profunda amizade. Muito mais relevante que as inúmeras realizações de V.Exa. pelos diversos cargos que galgou como Presidente, Vice-Presidente e Corregedor desta Casa de Contas é assinalar a sua* figura respeitável como homem probo, pessoa digna, sempre disposto *a contribuir pelo engrandecimento deste Poder*. Distinto Conselheiro João Bonfim, cujas qualidades de democrata e de homem fiel a princípios, devo aqui ressaltar, espero contar com sua valiosíssima contribuição na Ouvidoria, importante canal de interação do Tribunal de Contas com a sociedade. V.Exa. saberá como ninguém estreitar os laços entre esta Corte e os cidadãos baianos, fazendo com que estes percebam cada vez mais que a gestão pública está a serviço de todos e que a comunicação franca e direta com as instituições públicas tornar-se-á mais efetiva com a proteção ao interesse coletivo. Ao Exmo. Conselheiro Pedro Lino, que registrou a sua ausência, mas de logo quero enaltecer a figura do decano, sempre contribuindo para o bom debate e também para o fortalecimento desta Casa. À Conselheira Carolina Costa, que tem dado, e aqui é importante registrar, contribuições importantes pela sua força jovial com diversas iniciativas, através de Resoluções e participação sempre contundente, eu não tenho dúvida que haverá de dar contornos importantes a nossa administração. De modo que a eleição aqui realizada, que me elegeu à unanimidade, foi muito fruto da generosidade e desprendimento dos meus Pares. Isto apenas contribui, neste momento, para aumentar a minha responsabilidade, impondo-me perseguir a unidade e a democratização de nossas ações e atitudes. A todos meus Pares o meu mais profundo reconhecimento. É por isso que, já finalizando, com entusiasmo e confiança que encaro mais esse desafio, na certeza de poder expressar a comunhão de valores que irmanam a todos os que fazem parte desta Corte de Contas e bem sintetizados nas palavras do grande baiano Rui Barbosa, patrono dos Tribunais de Contas, e assim já se fazia referência: 'Às majestades da força nunca me inclinei. Mas sirvo às do Direito. Sirvo ao merecimento. Sirvo à razão. Sirvo à lei. Sirvo a minha Pátria. São essas as que eu reconheço neste mundo.' Com a fé em Deus e a crença inabalável que este Tribunal de Contas do Estado da Bahia seja hoje melhor que ontem e amanhã melhor que hoje, assumo humildemente a Presidência com o propósito de bem servir. Muito obrigado a todos". O Sr. Gilberto Vitória fez registrar, ainda, as presenças do Exmo. Sr. Desembargador Mário Alberto Hirs; da Exma. Sra. Secretária Arany Santana e do Ilmo. Sr. Vereador Paulo Magalhães Júnior, informando que os cumprimentos serão iniciados pelo lado do púlpito. Ao final, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente Gildásio Penedo Cavalcanti de Albuquerque Filho, ao agradecer a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão Especial de Posse da nova Mesa Diretora deste Tribunal de Contas do Estado da Bahia. E, para constar, eu, de Cássia Bahia Arouca, Secretária do Plenário, lavrei a presente súmula de ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Presidente.

GILDÁSIO PENEDO FILHO
Conselheiro Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE** designar **SIDNEY LEMOS CALAZANS** para substituir **SIMONE SOUZA DA SILVA**, Gerente de Auditoria, símbolo TCE-04, no período de 05/02 a 16/02/2018, durante gozo de licença-prêmio da Titular.

MARCUS VINÍCIUS DE BARROS PRESÍDIO
Conselheiro Vice-presidente no exercício da Presidência

ATO Nº 017, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que este Tribunal instituiu, por meio da Resolução nº 192/2014, com redação dada pela Resolução nº 141/2017, critérios para a seleção das prestações de contas pelos responsáveis por Unidades Jurisdicionadas da Administração Direta e Indireta Estadual que deveriam ser convertidas em processo de contas, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que o art. 10, § 2º, da Resolução nº 192/2014, com redação dada pela Resolução nº 153/2015, determinou a realização de sorteio em sessão plenária do TCE/BA, até o mês de fevereiro do exercício subsequente, para a seleção de ao menos outras 6 (seis) unidades jurisdicionadas, para a conversão da prestação de contas em processo de contas;

CONSIDERANDO que na Sessão Plenária de 01/02/2017 foi realizado o sorteio de 6 (seis) unidades cujas prestações de contas serão autuadas como processo de contas para instrução e julgamento deste Tribunal;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam as seguintes unidades selecionadas para que a Secretaria Geral promova a autuação das prestações de contas como processos de contas:
a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB);
b) Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade (IBAMETRO);
c) Secretaria de Planejamento (SEPLAN);
d) Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA);
e) Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC);
f) Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural do Estado da Bahia (IPAC).

MARCUS VINÍCIUS DE BARROS PRESÍDIO
Conselheiro Vice-presidente no exercício da Presidência

A marca do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE) é composta de dois triângulos encerrados por barras horizontais. A distribuição das figuras geométricas sugere a simetria de uma balança, símbolo da justiça, e, por que não dizer, do equilíbrio orçamentário e das contas públicas. As barras representam o papel fiscalizador do TCE, órgão auxiliar, para fins de controle externo, do Poder Legislativo.